

PORTARIA Nº 527/2025 DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão da Gratificação TIDE à servidora efetiva que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 977/2018;

CONSIDERANDO o Decreto Executivo Nº 20/2018;

CONSIDERANDO o Ofício nº 137/2025-SECD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Gratificação TIDE (Tempo Integral de Dedicação Exclusiva), de 50% (cinquenta por cento) sob seus vencimentos à servidora efetiva **MAXWELDA MACIEL XAVIER**, mat. 4724, inscrita no CPF sob o nº

vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/04/2025.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 14 de abril de 2025.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

